

ACTA N.º 15/2012

Aos 10 dias do mês de Julho de 2012, pelas 11,08 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **Sessão Plenária Ordinária**,

Neste momento, o Exmº Sr. Vogal Dr. Tomé de Carvalho, pediu a palavra e tendo-lhe sido concedida, propôs o seguinte: -----

*“Que seja revogada a delegação de competências no Conselho Permanente nos termos do artº 149º a) e 152º nº 2 do E.M.J., passando a acção disciplinar a ser exercida pelo Plenário nos processos disciplinares que sejam apresentados com proposta, pelo Exm.º Inspector Judicial, de pena superior a “advertência registada”, o que **foi aprovado por unanimidade.**”-----*